



ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 42.487.983/0001-82 - NIRE nº 33.3.0001715-1
Edital de Convocação de AGE - Data e Horário: Ficam os acionistas convocados para a AGE a ser realizada no dia 23/05/2022, às 14hs. Local: Rua Francisco Eugênio, 268, sala 901, Rio de Janeiro/RJ. Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a suspensão de direitos políticos de acionista por falta grave decorrente de violação dos deveres de cooperação, lealdade (art. 155 da Lei 6.404/76 - "LSA") e omissão de situação de conflito de interesses com a Companhia (art. 156 da LSA), ferindo dispositivos legais, Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta da Companhia. II. Deliberar sobre a destituição de administrador por falta grave decorrente de violação dos deveres de diligência, lealdade e omissão de situação de conflito de interesses com a Companhia, praticando atos em situação de desvio de poder (alínea "b)", do §2º do art. 154 da LSA) e ferindo dispositivos legais, Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta da Companhia. III. Deliberar, nos termos do art. 159 da LSA, sobre o ajuizamento pela Companhia de ação de responsabilidade civil contra administrador pelos prejuízos causados ao seu patrimônio. IV. Deliberar sobre ajuizamento de ação de dissolução parcial da companhia para exclusão de acionista por justa causa. Instruções Gerais: 1. Na forma do disposto no §3º do art. 135 da LSA, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, para consulta em dias úteis e em horário comercial. Os documentos são os seguintes: a. Proposta da Administração e Orientações aos Acionistas, o qual contém todas as informações necessárias para as deliberações. b. Relatório final da investigação interna contendo relação dos atos ilegais praticados e correspondentes dispositivos violados, conduzida por escritório de advocacia. c. Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta da Companhia. 2. A Companhia confere ao acionista e administrador objeto das deliberações acima, o direito de prestar esclarecimentos adicionais e de se defender, o que poderá ser feito mediante apresentação de defesa escrita entregue até 24hs antes da realização da AGE por e-mail endereçado a juridico@astromaritima.com.br. O acionista poderá também apresentar a defesa escrita durante a própria realização da AGE e terá, ainda, direito de se manifestar e apresentar defesa oral durante a AGE, antes de iniciada a votação. 3. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE sejam enviados com antecedência à Companhia, conforme orientações aos acionistas no Anexo. Atenciosamente, Renato de Andrade Cabral - Presidente do Conselho de Administração - Astromarítima Navegação S. A. - Em Recuperação Judicial.